Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº168/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI), visando à institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes no âmbito do IFSULDEMINAS, pelo Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, bem como pela resolução de mobilidade 15/2013 do IFSULDEMINAS, torna público o presente Edital e convida discentes do curso superior de Engenharia Agronômica, para se candidatarem para o programa de **Mobilidade Virtual para o primeiro semestre de 2021**.

1 - OBJETIVO GERAL

Auxiliar aos discentes de cursos de **graduação** do IFSULDEMINAS a participarem da chamada para **Mobilidade Virtual para o primeiro semestre de 2021,** no curso da Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA), Colômbia.

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Oferecer oportunidade de estudo aos discentes do IFSULDEMINAS em universidades estrangeiras,

AI. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, visando complementar sua formação técnico-científica em suas áreas de estudo e afins;

BI. Complementar a formação dos discentes do IFSULDEMINAS, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade,

3 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.2 Toda a divulgação do edital e dos resultados serão realizadas através do sítio do IFSULDEMINAS (http://portal.ifsuldeminas.edu.br/extensao). É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site.

3.3 O candidato ao se inscrever no presente edital, caso seja selecionado, deverá cumprir todas as obrigações acadêmicas decorrentes da sua matrícula na Universidade estrangeira.

4 - DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

4.2 Estar regularmente matriculado em n o **curso superior** de Engenharia Agronômica do IFSULDEMINAS correspondente às áreas propostas nos programas;

4.3. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) igual ou acima de 6,5 (**item ELIMINATÓRIO**); Esse item deverá ser comprovado por meio do Histórico Escolar Oficial.

5 - Dos compromissos do(a) aluno(a):

5.1**.** Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver participando da Mobilidade Virtual;

5.2 Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação de seu curso e não alterar o plano de estudos sem prévia autorização da CGRI;

5.3 Respeitar as regras da Universidade estrangeira, bem como atingir a aprovação da disciplina.

5.4 Não evadir-se no curso proposto, salvo em razões justificáveis e endossadas pela CGRI e Coordenação do curso.

5.4.1 O estudante aprovado, que em qualquer momento evadir-se da disciplina matriculada não poderá concorrer em nenhum outro edital de mobilidade/Dupla Diplomação do IFSULDEMINAS.

6 - DAS VAGAS

6.1 Serão distribuídas inicialmente 2 (duas) vagas para cada disciplina oferecida aos estudantes do IFSULDEMINAS podendo sofrer alteração da universidade ofertante.

6.2 As disciplinas ofertantes são: **Agroecología e Plantas aromáticas y medicinales**

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **28 de novembro e 02 de dezembro de 2020**, por meio do formulário a seguir https://forms.gle/uLR3oZpKdibJ3a8z9; O candidato interessado poderá se inscrever em apenas uma disciplina, uma vez que ele permanecerá cursando a disciplina referente ao semestre no IFSULDEMINAS.

7.2 O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição utilizando uma conta do google válida.

7.3 É de responsabilidade do candidato ter toda a infraestrutura para a condução das atividades virtuais, como equipamento e conexão para internet.

7.4 Para a escolha da disciplina o candidato interessado deverá escolher a disciplina com anuência do Coordenador do Curso.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL:

8.1 O discente deverá atender os critérios estabelecidos como itens eliminatórios, como o CORA e pré-requisito para as disciplinas.

8.2 Após o período de inscrição, será realizada a análise da documentação, analisando as seguintes documentação e pontuação dos critérios de classificação.

a) Apresentar certificado de curso de Espanhol Básico realizado. (5 pontos) limitado a apenas um certificado;

b) Ter realizado algum projeto de pesquisa, extensão ou ensino na área. (10 pontos) limitado a 4 projetos devidamente registrado nos órgãos competentes;

c) Carta de motivação, informando o interesse do candidato a cursar uma disciplina no exterior. (0 a 30 pontos).

8.3 Caso o candidato atinja menos de 50% na carta de motivação, ele será automaticamente desclassificado.

8.4 Serão geradas uma listagem individual por disciplina, com os candidatos pontuados em ordem decrescente no dia **03 de dezembro de 2020** .

8.5 Em caso de empate, será levado a princípio o maior CORA e, consequentemente a maior idade.

9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Caso, mesmo depois do processo seletivo, ainda tenha vaga disponível, poderá o Coordenador do Curso indicar um estudante para cursá-la.

9.3 Caso o candidato preencha os dados do formulário incorretamente estará automaticamente desclassificado.

10 – DOS CASOS OMISSOS

A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e a PROEX reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11 – INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Coordenadoria Geral de Relações Internacionais

e-mail: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br

Cleber Ávila Barbosa

Reitor substituto em exercício do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa**, **REITOR - REITOR SUB - RET**, em 27/11/2020 11:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106598
Código de Autenticação: 7a205206a1